



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

**DECRETO Nº 012/2024**

“Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Corumbáiba/GO.”

A Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, Nalva Lúcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público para provimento de uma vaga para o cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Corumbáiba, realizado nos termos do Edital 01/2024 e em conformidade com o disposto no art. 37, II, da CF/88, à vista do resultado final de aprovados, apresentado pela banca examinadora Instituto Avaliar, consagrando-se como exato e definitivo o resultado da listagem do Relatório de Conclusão da Comissão de Concurso Público, instituída pela Portaria nº 03/2024.

**Art. 2º** - Publique-se a classificação definitiva.

**Art. 3º** - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Corumbáiba/GO, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2024.

  
**NALVA LÚCIA DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba